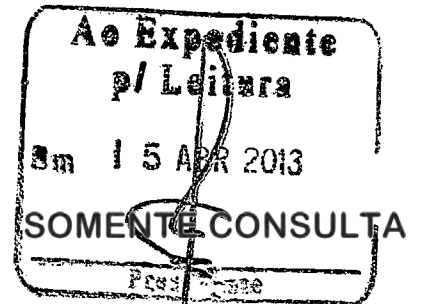




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 450 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar junto a AMPLA ou junto a HOMEAGA RC PROJETOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, a colocação de iluminação e a substituição das lâmpadas queimadas, na Rua 90, no Alto de Ibicui.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de grande importância, uma vez que a Rua 90 encontra-se sem iluminação, com isso a população se sente prejudicada.

Sala das Sessões, em 15 de ABRIL de 2013.

SOMENTE CONSULTA
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

